

# ***PROJETO EVOLUIR***

**Nova Friburgo - 2021**



## 2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

<p><b>TÍTULO DO PROJETO</b></p> <p>Projeto EVOLUIR- NF</p>	<p><b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b></p> <p>12 meses</p>
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b></p> <p>Acompanhamento Terapêutico Especializado para crianças, adolescentes e suas famílias; vítimas de violência doméstica e intrafamiliar</p> <p><b>Abrangência Geográfica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Municípios da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Trajano de Moraes, Macuco, Santa Maria Madalena e Nova Friburgo.</li> </ul> <p>Infância e adolescência são períodos do desenvolvimento humano que, apesar de múltiplos, em razão de contexto histórico, regionalidade e concepção social, trazem em si alegria e entusiasmo, além da certeza de serem fases da vida que exigem cuidados e proteção específicos.</p> <p>Os direitos declaradamente instituídos em 1948 e adquiridos por toda pessoa humana, por mais de uma década foram fruídos apenas por adultos, relegando o contingente infanto-juvenil à condição de objetos de direito, tutelados por seus pais/responsáveis ou, na ausência destes, pelo Estado.</p> <p>Entretanto, o reconhecimento da criança e do adolescente, como sujeitos de direito, confirmou-se em 1989, com o advento da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, que positivou a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, cujos princípios, um em especial, nos refere, posto que, a Casa da Criança e do Adolescente-CCA, se atenta ao Princípio da proteção social:</p> <p><i><b>Princípio 2º</b>-A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidade e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os melhores interesses da criança.</i></p> <p>Nessa perspectiva de proteção social, há que se jogar luz sobre o ominoso fenômeno da violência doméstica e intrafamiliar, que atualmente vitima um contingente significativa da população infanto-juvenil no Brasil, tolhendo-lhes as "condições de liberdade e</p>	

dignidade”, sobretudo no atual e inédito contexto de distanciamento social determinado pela pandemia do COVID-19.

De acordo com técnicos da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Ministério dos Direitos Humanos, em parceria:

*“Diariamente, são notificadas no Brasil, em média, 233 agressões de diferentes tipos (física, psicológica e tortura) contra crianças e adolescentes com idade até 19 anos.”*

<https://veja.abril.com.br/brasil,16 dez 2019>

### **Histórico e finalidade da Instituição:**

A Casa da Criança e do Adolescente Núcleo Nova Friburgo – CCA/NF, constitui Organização da Sociedade Civil – OSC, que confirma, através do serviço de atendimento psicossocial que dedica à precedência já legitimada pelos marcos legais vigentes, os quais, reconhecem crianças e adolescentes como cidadãos, sujeitos de direitos, garantindo-lhes primazia e distinção, salvaguardando-os das violências que possam lhes ser perpetradas.

Ancorada na Missão de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a GARANTIA DOS SEUS DIREITOS: à vida, saúde, alimentação, EDUCAÇÃO, moradia, à convivência familiar e comunitária; DEFENDENDO-OS DE QUALQUER FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA, através de Projetos e Programas Sociais, a Casa da Criança e do Adolescente assenta sua práxis no Princípio da proteção integral, seguindo a linha normativa que a regulamenta e que valida os direitos fundamentais no Brasil – Constituição Federal, art. 227 e Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90 e a Lei nº 13.431/17, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA e dá outras providências.

Nesse sentido, a Casa da Criança e do Adolescente-Núcleo de Nova Friburgo-CCA/NF, detém, desde 2001, equipe multiprofissional especializada que atua para minimizar os efeitos lesivos decorrentes da violência doméstica e intrafamiliar perpetrada contra crianças e adolescentes, que trazem importantes consequências sobre seu desempenho social, de saúde e de aprendizado. Através do Acompanhamento Terapêutico Especializado, orienta-os quanto à preservação de seus “recursos internos”, na superação dos fatos abusivos vivenciados; enquanto sujeitos em condição peculiar do desenvolvimento e ainda, no resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### **Recebemos solicitações e encaminhamentos:**

- Promotorias de Justiça da Infância e Juventude;
- Varas de Infância e Juventude e Família;
- Conselhos Tutelares;

- CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social);
- CRAS (Centro de Referência da Assistência Social);
- Rede de Educação Pública e Privada;
- Unidades Básicas de Saúde;
- Instituições do Terceiro Setor ( APAE, AFAPE, PESTALOZZI, LBV, APAC, dentre outras);
  
- Delegacias Regionais e Especializadas;
- CAPSI (Centro de Atendimento Psicossocial Infantil);
- Programas de Avaliação NACA e IRIS, da Casa da Criança e do Adolescente/NF;
- Demanda Espontânea.

### **Dados do Projeto**

Ações e intervenções técnicas serão utilizadas pela Equipe Multiprofissional do Projeto EVOLUIR da CCA, que deve atuar fundamentada nos marcos normativos, de forma atualizada e qualificada, com certificação anual; além da experiência acumulada num percurso de vinte anos de atuação em Nova Friburgo, com a temática da violência doméstica e intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

### **Público Alvo**

O Projeto Evoluir atende até 150 crianças e adolescentes (de 02 a 18 anos incompletos) vítimas de violência, e seus familiares, que não tenham acesso a rede pública (pela ausência ou escassez do serviço, com profissionais qualificados no tema) e rede privada de atendimento dos municípios da área de abrangência do Projeto.

### **RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (JUSTIFICATIVA)**

A singularidade que perpassa o trabalho de Prevenção, Escuta Especializada multiprofissional e Acompanhamento Terapêutico Especializado a crianças, adolescentes e seus familiares, configura-se como processo relativo à prevenção primária, secundária e terciária, respectivamente e, constituem convenção que a Casa da Criança e do Adolescente realiza com a expertise que lhe confere a certificação de "Serviço de Relevante Interesse Social e Utilidade Pública".

Comemorando a terceira década desde a sua promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90 é um dos marcos legais que aponta preceitos de qualidade, quando menciona o conceito de dignidade, no sentido de credor de excelência e consideração:

*Art. 15- A criança e o adolescente tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.*

Destarte, a qualidade pretendida neste Projeto, que promova na criança, adolescente e sua família, uma condição de fato cidadã, protegida nos termos do art.5º do ECA, requer investimento e aporte para os quais a CCA busca parcerias.

Para a adequada operacionalização dos serviços prestados, a Casa da Criança e do Adolescente, que atua também na prevenção terciária e NÃO tem fins lucrativos, precisa contar com os Técnicos já citados, sob supervisão sistemática, e, ainda, com profissionais de apoio: Agente administrativo, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista, que também são capacitados para interagir profissionalmente nessa Instituição de cuidado e promoção dos direitos infanto-juvenis.

Nesse sentido, pertine ainda evidenciar a relevância dos recursos complementares e que agregam valor ao Projeto e otimizam o trabalho de toda a Equipe Técnica:

Transporte para os usuários: os usuários do Projeto, na sua maioria, advindos de locais distanciados bem como de municípios vizinhos, e ainda, apresentando restrições financeiras, necessitam de suporte para uma frequência regular, o que favorece a evolução e finalização do processo terapêutico.

Despesas com deslocamento – todo o deslocamento realizado para procedimentos referentes a cada família em atendimento, advinda de municípios vizinhos, requer ajuda de custo para diária do motorista.

Combustível: o trabalho da Equipe Técnica inclui uma importante ferramenta para entendimento do contexto familiar que são as Visitas Domiciliares –VDs e Visitas Institucionais – VIs, dentro do município ou nos municípios vizinhos, conforme o caso em atendimento.

Lanche para as crianças/adolescentes usuários: crianças e adolescentes que comparecem para atendimento na Instituição, muitas das vezes advindos de locais distantes, necessitam de um lanche no intervalo entre os atendimentos.

Material de limpeza: o espaço de atendimento terapêutico é utilizado consecutivamente no decorrer do dia, havendo circulação constante dos Técnicos e usuários, o que requer higienização adequada; principalmente em período de pandemia por Covid-19.

Material de escritório: a operacionalização do trabalho no Projeto Evoluir, depende de registros escritos manualmente, digitalizados, organização de documentação em pastas de arquivo, envio de documentação aos órgãos solicitantes, impressão de Relatórios, dentre outros e da oferta adequada de material para a produção da criança/adolescente, no processo terapêutico.

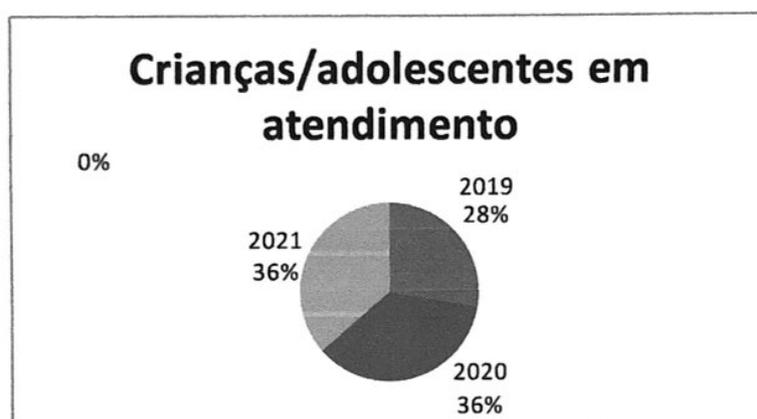
Aluguel: custeio de parte da locação do imóvel onde funciona a Instituição e o Projeto possa operacionalizar seu trabalho.

Ademais, a importante demanda encaminhada à CCA/NF anualmente, retrata a expansão da violência doméstica e intrafamiliar no município de Nova Friburgo e demais municípios da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, e as avarias psicossociais para o segmento infanto-juvenil.

**Crianças/adolescentes em atendimento: abril/2019 – 131**

**abril/2020 – 170**

**abril/2021 – 172**



O destaque é para o quantitativo por gênero, em março e abril/2021, apontando do total de crianças/adolescentes em atendimento, sendo 66% meninas e 34% meninos, no município de Nova Friburgo.

Tais efeitos danosos têm se potencializado diante do quadro de afastamento social imposto pela pandemia de Covid-19, que favoreceu o aumento da violência intrafamiliar, com tensão nas relações familiares; encaminhamentos por violência física, sexual, psicológica e negligências, que afetam e degradam as relações parentais. Nesse contexto, tanto mais relevante se torna a garantia de acompanhamento por equipe especializada, visando à superação / recuperação das perdas mencionadas.

Porquanto, há que se dar ainda especial atenção à abordagem da criança/adolescente em situação de violência, posto que, Assistentes Sociais, Psicólogos e Psicopedagogos não capacitados para a "escuta especializada", podem colocar em risco a qualidade do atendimento, salientando ainda mais os traumas e sequelas do trauma vivido. Ademais, a fragmentação do acompanhamento Psicossocial e Psicopedagógico oferecido à mesma criança/adolescente vítima, por setores diversos da rede de atendimento, podem redundar em práticas sobrepostas e configurar potencial revitimização. Em contraponto, o acompanhamento interdisciplinar em Instituição chancelada e capacitada, resguarda-lhe a privacidade, no que preconiza o ECA e permite intervenções eficientes e articuladas pela Equipe Técnica.

Vale iterar que o número de crianças e adolescentes que chegam à Casa da Criança e do Adolescente- Núcleo de Nova Friburgo vem se acentuando nos últimos anos, em razão do destaque que a sociedade vem dando ao tema e à divulgação do trabalho desta Instituição especializada e, nos últimos meses, pelo contexto pandêmico estabelecido. Assim sendo, considera-se a possibilidade de ampliação do horário de atendimento, para além do turno comercial, a fim de atender às famílias que não aderem ao acompanhamento em razão da jornada de trabalho.

## **OBJETIVO GERAL**

No Projeto Evoluir, o objetivo é oferecer Acompanhamento Terapêutico Especializado a crianças, adolescentes e familiares vítimas de violência doméstica e intrafamiliar.

O Acompanhamento Terapêutico Especializado prestado pelo Projeto **EVOLUIR** está direcionado para crianças e adolescentes encaminhados, visando:

- Melhoras no desenvolvimento psíquico e relacional das crianças e adolescentes usuários do Projeto;
- Conscientização por parte de pais/responsáveis acerca do fortalecimento dos vínculos familiares, da busca da proteção integral e da garantia de direitos relativos às crianças, adolescentes e de toda a família;
- Recuperação e/ou aquisição de recursos subjetivos que visem à minimização dos impactos ocasionados pelas violências imputadas e pelo distanciamento social;
- Fortalecimento da autoestima e melhor identificação de sentimentos, favorecendo o equilíbrio emocional das crianças e adolescentes inseridos no Projeto;
- Ampliação das competências cognitivas e metacognitivas, favorecendo a construção da autonomia na aprendizagem, e melhora das funções executivas, especialmente nas habilidades de raciocínio, atenção e memória.
- Melhor fluxo nos encaminhamentos e discussões de caso, estreitando os vínculos com a rede de apoio do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA.

## **Objetivos Específicos**

A CCA/NF possui expertise de 21 anos na temática de violência doméstica e intrafamiliar contra crianças e adolescentes, que permite observar que infantes que sofrem qualquer tipo de violência apresentam, entre outros sintomas:

- Dificuldades de aprendizagem: repetência; evasão escolar;
- Mudanças de comportamento, como: delinquência; timidez aumentada; aumento da agressividade;
- Alterações da auto-imagem; diminuição da auto-estima;
- Uso abusivo de drogas;
- Abandono do lar;
- Depressão; tentativas de suicídio; cutting;
- Disfunções na linguagem e outras.

O Projeto Evoluir tem a criança e o adolescente vítimas de violência doméstica como alvos de sua atuação. Busca possibilitar, através da intervenção terapêutica, o desenvolvimento da capacidade de resiliência; a interrupção do ciclo transgeracional da violência, uma vez que os estudos indicam que a violência sofrida é apreendida e replicada nas relações futuras das vítimas; a estimulação do desenvolvimento de habilidades e características para lidar com situações de risco; a superação dos traumas decorrentes da violência vivenciada e minimizar o risco de danos secundários, principalmente nos casos de violência sexual.

Os danos secundários, segundo FURNISS, pode acontecer em cinco níveis:

1. Estigmatização social – estigma sofrido pela reação dos vizinhos, escola, companheiros. Vitimização da criança quando ocorre separação familiar. Dificuldades materiais e sociais quando o perpetrador sai de casa e vai para a prisão.
2. Traumatização secundária no processo interdisciplinar – Acontece decorrente dos conflitos existentes entre o sistema legal e as necessidades psicológicas e de proteção da criança.
3. Traumatização secundária no processo família-profissional – Tanto a família como os profissionais envolvidos podem escolher modelos de intervenção diferentes. Mesmo que seja o mesmo, devem tomar muito cuidado para não deixar que mudanças no percurso ocorram, de tal forma

que o modelo de intervenção se modifique, a ponto de causar dano secundário na criança.

4. Traumatização secundária no processo familiar – Ocorre devido a falta de crédito na criança e a negação do perpetrador, podendo até a família depositar na criança que sofreu abuso, toda a responsabilidade dos problemas familiares, por causa de sua revelação.
5. Traumatização secundária no processo individual – É a indução do dano secundário através do próprio comportamento da criança. Ela pode provocar rejeição, punição ou novo abuso através de comportamento sexualizado ou de vítima, tornando-a vulnerável e incapaz de se proteger das consequências de sua própria comunicação.

A atuação do Projeto Evoluir junto às famílias dos usuários procura não criminalizá-las, mas sim ratificá-las como um microsistema protetivo, estimulando seu senso de produtividade, sua mais valia e bem estar, minimizando a vulnerabilidade das relações. Considera essencial o investimento na atenção ao ambiente familiar, tornando-o o espaço mais conveniente para o crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Para tanto, objetiva especificamente oferecer:

- a. Atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias, encaminhados pelo órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com segurança de acolhida;
- b. Acompanhamento integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual incestuosa, com planos de atenção individual com intervenção terapêutica de no mínimo 05 anos, conforme indica a Organização Mundial de Saúde - OMS;
- c. Acompanhamento integral de crianças, adolescentes e seus familiares, vítimas de violência doméstica (física, psicológica, sexual e negligência) com planos de atenção individual e familiar com projetos multifuncionais, de acordo com a faixa etária;

- d. Acompanhamento integral continuado para autores de atos de violência doméstica, quando são adolescentes;
- e. Fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes nos municípios referenciados;
- f. Estimulação da reflexão sobre valores culturais e modelos geracionais apresentados, para promoção de novos paradigmas nas relações interpessoais;

### **Metodologia**

O serviço será composto de equipe técnica multidisciplinar, lotada no município de Nova Friburgo.

1. As famílias serão encaminhadas após a avaliação técnica situacional realizada pelos órgãos que compõem a rede do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes-SGDCA.
2. A intervenção proposta baseia-se na linha sistêmica, na presença da interdisciplinaridade das ações, com população-alvo de perfis diferenciados. A linha sistêmica possibilita a interlocução dos atores envolvidos no processo de avaliação e no acompanhamento integral.
3. As crianças/adolescentes vítimas serão incluídos no serviço de acordo com critérios técnicos de prioridade, levando-se em consideração a gravidade de cada caso;
4. Os familiares poderão ser incluídos nos atendimentos individuais visando facilitar e motivar mudanças no padrão interacional das famílias, bem como no convívio familiar e comunitário;
5. A intervenção Social, se dará por estudo do ambiente socioeconômico familiar e história de vida do usuário, além de fazer os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial;
6. O Projeto propõe ainda Encontros dos Técnicos com profissionais da rede socioassistencial dos municípios de origem dos usuários, fortalecendo e/ou

criando espaço compartilhado de troca de informações e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Considerando-se o advento da Pandemia por Covid-19, os atendimentos psicossociais e psicopedagógicos reclamam alternativas no manejo e forma de interação. Assim sendo, importa explicitar que nos Programas da Casa da Criança e do Adolescente, incluindo o Projeto EVOLUIR, dada a natureza específica da temática, as Equipes Técnicas Especializadas, junto à Coordenação e Supervisores planejam as ações com singularidade e foco em cada caso, atuando de forma híbrida, ou seja, acompanhando as crianças, os adolescentes e as famílias presencialmente e ainda remotamente; com o objetivo de manter o vínculo estabelecido e a sistemática dos atendimentos avaliativo e terapêutico.

Em respeito aos respectivos Conselhos e Órgão de Classe dos profissionais da Instituição— Assistente Social, Psicólogo e Psicopedagogo e; visando a proteção à saúde e à vida conforme prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, os infantes encaminhados recebem atendimento indireto através das entrevistas realizadas, com seus tutores; com a Rede do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGDCA e ainda, de forma direta, por recurso de Entrevista presencial, com protocolo de higienização do ambiente e distanciamento físico, também por atendimento remoto (chamada por vídeo e WhatsApp), e ferramenta técnica de Visitas Domiciliares – VDs e Visitas Institucionais - VIs, quando os Técnicos podem observar e realizar a intervenção possível seguindo os protocolos de afastamento social por Covid-19.

Destaca-se ainda que, através dos atendimentos remotos em Psicologia e Psicopedagogia, um dos recursos lúdicos utilizados são os jogos com caráter pedagógico e psicológico, pois, permitem ao profissional com Escuta Especializada, a observação de demandas e a intervenção técnica específica, que não exponha a criança/adolescente em atendimento, preservando o sigilo e evitando a revitimização.

**Equipe Multiprofissional**

- **Coordenação:** O profissional coordena a reunião de equipe semanalmente; elabora relatórios; avalia as triagens para constatar, em cada demanda, qual o encaminhamento necessário; verifica os trabalhos realizados; responde a ofícios dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGDCA; atende aos pais e responsáveis de acordo com a necessidade detectada pelo profissional que atende a criança/ adolescente; orienta os profissionais de equipe técnica, administrativa e de apoio, para o adequado funcionamento do Projeto; participa da supervisão técnica e representa a Instituição nos Conselhos de Direitos.

**Assistente Técnico:** realiza estudos de caso com a equipe a fim de planejar as técnicas e abordagens para a condução do Acompanhamento Terapêutico Especializado; elabora relatórios técnicos; promove interface com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA;

**Serviço Social:** O Serviço Social é a porta de entrada do Programa EVOLUR no Núcleo de Nova Friburgo. Usando como recurso técnico a entrevista livre, estabelece o primeiro vínculo do usuário e seu acompanhante com o Programa; informa sobre a metodologia e objetivos do Projeto para posterior agendamento de avaliação psicológica e psicopedagógica. O acolhimento dado neste momento, com privilégio da escuta, propicia o estreitamento do relacionamento profissional e familiar, o que favorece a adesão ao serviço ofertado.

Durante o acompanhamento no Programa a Assistente Social participa das atividades multiprofissionais municiando-se de referencial teórico-metodológico cuja direção aponte para o compromisso da transformação da atual ordem societária e para o fortalecimento das famílias.

Realiza o estudo do ambiente socioeconômico familiar, história de vida do usuário, composição familiar, local de moradia, religião, formação, profissão, situação empregatícia, por meio de instrumentais e atribuições próprias da profissão, como a entrevista e a visita domiciliar, identificando assim, os aspectos da dinâmica familiar que venham a favorecer o processo terapêutico no Projeto Evoluir .

A Assistente Social também realiza o trabalho de orientação e atendimento às famílias no que se refere ao levantamento das vulnerabilidades existentes, procurando estabelecer propostas de tratamento social mais adequado e consciente, orientando-as sobre seus direitos e benefícios fornecidos por lei.

**Psicologia:** Os estudos apontam que o acompanhamento psicológico às vítimas de violência doméstica se faz necessário na medida em que a violência experienciada causa danos psicológicos sérios. O sofrimento pessoal depois de tais eventos traumáticos necessita de uma atenção pessoal; o atendimento psicológico às vítimas e a educação psicológica como um meio de apoiar famílias têm uma grande importância, segundo a **OMS (2001)**.

Após a avaliação inicial, o profissional da psicologia inicia as sessões com as vítimas e/ou familiares, que podem ser individuais, em grupo, ou familiar. Podem ser semanais ou quinzenais, de acordo com cada caso.

Recursos técnicos utilizados pela psicologia:

- Ludoterapia. Segundo Schaefer (1993), *"O brincar não é somente um meio para aplicar outros procedimentos terapêuticos, mas é terapêutico em si mesmo"*. Esta técnica proporciona ao psicólogo a criação de um *setting* onde o cliente possa sentir-se acolhido e respeitado; onde se estabelece a relação de confiança que propicia troca mútua, sem revitimizar os clientes. Utilizada em sessões individuais com crianças.
- Entrevistas livres e semidirigidas realizadas individualmente, ou em conjunto com as crianças, adolescentes, seus familiares e/ou responsáveis, além das entrevistas psicossociais, de acordo com a demanda de cada caso. A entrevista psicossocial se justifica no fato de que "...o trabalho isolado do psicólogo perante os casos de violência contra crianças e adolescentes é absolutamente contraindicado, já que qualquer ação isolada oferecerá um olhar simplista e onipotente vindo na contramão do interjogo de fatores complexos que compõem tais situações." (Azambuja, Ferreira & Cols.,pág. 302)

### **Psicopedagogia**

Situações de violência doméstica, quando persistentes, sempre geram distorções cognitivas, independente de sua intensidade. A intervenção psicopedagógica auxilia no processo de recuperação das funções, permitindo o resgate do vínculo positivo

do cliente com a aprendizagem em diversos meios sociais nos quais se encontra inserido.

Após a avaliação inicial, a psicopedagoga identifica as crianças e adolescentes que apresentam demanda para o serviço e realiza o agendamento das sessões de acordo com a necessidade de cada caso, podendo ser semanal, quinzenal ou mensal.

O psicopedagogo, em sua atuação, observa, através de instrumentos próprios, como técnicas operatórias, projetivas, cognitivas e pedagógicas os elementos que cerceiam o aprender. Posteriormente, desenvolve o processo interventivo utilizando-se de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas, resgatando o prazer na aprendizagem e na busca de novos conhecimentos.

- Visitas Institucionais – configuram-se como técnica auxiliar, pois possibilitam o contato dos técnicos com outro espaço de relação das famílias atendidas. No ambiente escolar é possível avaliar se houve concretização de ações positivas resultantes do processo terapêutico das crianças/adolescentes atendidos. São realizadas de acordo com a demanda.
- Visitas Domiciliares – estreitam as relações com os responsáveis e proporcionam uma visão mais ampla em relação à dinâmica familiar em que a criança/adolescente está inserido. A visita domiciliar em equipe configura-se como recurso fundamental no Projeto, na medida em que permite o olhar específico de cada profissional, mas com atuação articulada. Realizadas sempre que a equipe percebe a necessidade de ampliar o conhecimento sobre a realidade das famílias atendidas.
  - Reuniões Técnicas – realizadas semanalmente, têm como objetivos discutir casos; traçar estratégias de intervenção; avaliar resultados; elaborar ações técnico-administrativas.
  - Supervisão de casos – ocorrem com regularidade quinzenal, sendo de fundamental importância para a capacitação continuada da Equipe, bem como para a adequada condução dos casos em atendimento.

Por fim, esta Organização da Sociedade Civil – OSC, apresenta a proposta de parceria, perquirindo perspectiva de Emenda Parlamentar que subsidie o Acompanhamento Terapêutico Especializado dos casos encaminhados, apurando qualitativamente essa Política Pública de proteção tão imprescindível no Município de Nova Friburgo e Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro (municípios de Bom Jardim, Cordeiro, Cantagalo, Duas Barras, São Sebastiao do Alto, Santa Maria Madalena, Cachoeiras de Macacú, Carmo, Sumidouro, Trajano de Moraes). E postula a concessão, visando minimizar danos da violência contra crianças e adolescentes, acirrados ou eclodidos nos últimos meses e respectivas consequências sobre seu processo psicossocial.

### 3 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

<i>META</i>	<i>ETAPAS</i>	<i>LOCALIDADE</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>PERÍODO DE EXECUÇÃO</i>
Acompanhamento Terapêutico Especializado às crianças, adolescentes e seus familiares em alegações de violência doméstica e intrafamiliar.	Recebimento dos encaminhamentos ; agendamento da entrevista de acolhimento; efetivação da entrevista de acolhimento; acompanhamento psicossocial e psicopedagógico.	Nova Friburgo	Crianças e Adolescentes	Até 150 crianças e adolescentes	12 MESES

**Nova Friburgo, 11 de outubro de 2021.**